



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA 80/2022/SCR - Manaus, 06 de abril de 2022

Designa Juízes do Trabalho Substitutos para assumir os trabalhos na Vara do Trabalho de Parintins, de forma presencial, no período de 01.05.2022 a 08.06.2022, com a possibilidade de posterior renovação da designação, durante o período de afastamento do titular da Vara.

A CORREGEDORA REGIONAL DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria 55/2022/SCR que, em razão do caráter preventivo do afastamento do magistrado E.M.B.R., sem data ainda de conclusão da respectiva matéria e a necessidade de atuação massiva do magistrado a ser designado nos trabalhos da Vara do Trabalho de Parintins, sem que haja inicialmente intermitência dessa designação, para maior celeridade e efetividade na prestação jurisdicional, designou o MM. Juiz do Trabalho Igo Zany Nunes Correa para assumir os trabalhos na Vara do Trabalho de Parintins no período de 18.03 a 30.04.2022, com a possibilidade de posterior renovação da designação, durante o período de afastamento do supracitado magistrado da jurisdição;

CONSIDERANDO a permanência do afastamento cautelar do MM. Juiz E.M.B.R., nos termos do art. 15 da Resolução nº 135/2011, do CNJ, da decisão do Tribunal Pleno na MA-148/2022 (antigo DP-12799/2021), e do que consta no Of. nº 169/2022/SGP;

CONSIDERANDO o afastamento do MM. Juiz do Trabalho Igo Zany Nunes Correa, no período de 23.05 a 08.06.2022, por motivos de férias regulamentares;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP-4050/2022 (e-SAP),

**R E S O L V E:**

Art. 1º Renovar a designação do MM. Juiz do Trabalho Substituto IGO ZANY NUNES CORREA, Auxiliar da 9ª Vara do Trabalho de Manaus, para assumir os trabalhos na Vara do Trabalho de Parintins, de forma presencial, no período de 01.05.2022 a 22.05.2022, com a possibilidade de posterior renovação da designação, durante o período de afastamento do supracitado magistrado da jurisdição.

Art. 2º Designar a MM. Juíza do Trabalho Substituta ELIANE CUNHA MARTINS LEITE, Auxiliar da 14ª Vara do Trabalho de Manaus, para assumir os trabalhos na Vara do Trabalho de Parintins, de forma presencial, no período de 23.05.2022 a 08.06.2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA**  
Desembargadora do Trabalho  
Corregedora do E. TRT da 11ª Região